



RESOLUÇÃO Nº 085/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/10/22.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Convênio nº 193/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (PDI).

Considerando o contido no eProtocolo nº 18.955.165-7.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 193/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá visando à realização conjunta de atividades de Pesquisa, e desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre os Partícipes, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado **Oxadiazólicos: A luta contra fungos patogênicos emergentes e negligenciados**, protocolo nº PBA2022011000177, em conformidade com o Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de agosto de 2022

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/10/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)